



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE TAQUARA

PORTARIA Nº 001/2013

O Dr. JOSÉ LUIZ DIBE VESCOVI, Juiz do Trabalho no exercício da Direção do Foro de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 4.854, da Presidência e da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, de 10 de julho de 2013, na qual é determinada a suspensão das audiências e dos prazos nas Varas do Trabalho;

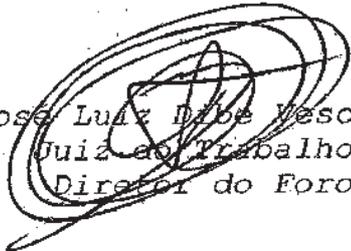
CONSIDERANDO as manifestações populares previstas para o dia 11 de julho de 2013 e que tais manifestações poderão causar interrupção do transporte público e das vias urbanas, dificultando o acesso a este Foro;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do patrimônio público, bem como o zelo pela segurança dos magistrados, servidores, advogados e usuários desta Justiça Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, com a aquiescência dos demais magistrados deste Foro, o expediente forense no dia 11 de julho de 2013, determinando-se, conseqüentemente, o fechamento do prédio deste Foro Trabalhista de Taquara.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.
TAQUARA-RS, 10 de julho de 2013.


José Luiz Dibe Vescovi
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro